Goiânia, 14 de janeiro de 2020.

Portaria CREF14/GO-TO N.º 089/2020

Nomeação de oficial de cartório para atuar no âmbito do CREF14 GO/TO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IX do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF14 GO/TO datada de 29/11/2019;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Kamila Santos Rodrigues Rocha**, empregada efetiva do CREF14 GO/TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física/Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o N.º 032.456.801-04 exercendo atualmente o cargo de Agente Administrativo, com lotação em Goiânia/GO; como Oficial de Cartório do CREF14 GO/TO, a fim de atuar no âmbito da Comissão de Ética Profissional (CEP), auxiliando e assessorando o Presidente e os demais membros da CEP, bem como, autuando e separando processos éticos disciplinares, elaborando intimações e demais documentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Comissão de Ética Profissional (CEP).

Art. 2º - A Oficial de Cartório deverá entrar em exercício no dia útil imediatamente seguinte à data da decisão da Diretoria que determinou a sua nomeação e posse para o cargo em comissão de Oficial de Cartório do CREF14 GO/TO, ressaltando-se que a presente Portaria de Nomeação retroagirá seus efeitos à data da decisão da Diretoria Efetiva do CREF14 GO/TO de 29/11/2019, ocasião em que a empregada efetivamente entrou em exercício.

Art. 3º - Em razão do exercício da função de Oficial de Cartório, fica instituída a gratificação pelo exercício da inferida função de confiança, no importe bruto de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serem pagos mensalmente, mediante registro em contra cheque mensal, por todo o período em que perdurar o exercício da função.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria possui sua vigência retroativa à data de 29/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

MARCOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente CREF14/GO-TOCREF 000698-G/GO